



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Município de São Pedro do Sul - RS

Email: presidente@camarasps.rs.gov.br

camara@camarasps.rs.gov.br

diretor.legislativo@camarasps.rs.gov.br

contabilidade@camarasps.rs.gov.br

juridico@camarasps.rs.gov.br



ATA Nº. 2781-009-2021 SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 08 DE MARÇO DE 2021.

Aos oito dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e um, às 19h00, na Sala Fernando Ferrari, sob a presença do Excelentíssimo Presidente Walter Renato Menezes (PTB), e a presença dos demais Vereadores, Artêmio Dias Diniz (PT), Eduardo Serdotti (PTB), Enio Dias Barcellos (PT), Everson Moraes Gonçalves (MDB), Fábio Polenz Parnov (MDB), Graziela Marafiga Kaus (PT), Hielderson Panciera (DEM), José Cláudio Moura Alves (PTB), Maikel Ribas Marconato (PSB) e Vandir Weber (PTB). Totalizando **ONZE O NÚMERO DE VEREADORES PRESENTES**. O Presidente deu início a presente Sessão Ordinária, solicitando ao Ver. Hielderson que faça a leitura de um trecho religioso. Após o Presidente solicita ao Secretário Ver. Hielderson que faça a leitura das correspondências recebidas. Recebido do Poder Executivo Substitutivo ao PL nº. 028/2021 que autoriza os titulares dos cargos de secretários, em caráter excepcional a dirigir veículos do município; PL nº. 030/2021 que autoriza o Poder Executivo a contratar emergencialmente em caráter temporário excepcional um ou uma fonoaudióloga; PL nº. 031/2021 que prorroga o prazo de contratação estabelecido pelo Art. 1º da Lei nº. 3.137 para atender necessidade de interesse público; PL nº. 032/2021 que prorroga o prazo de contratação estabelecido pelo Art. 1º da Lei nº. 3.133 para atender necessidade de interesse público; PL nº. 033/2021 que autoriza o Poder Executivo a permitir o uso de bem público; PL nº. 034/2021 que autoriza o Poder Executivo a contratar emergencialmente em caráter temporário e excepcional, 07 professores de educação infantil, 07 professores de ensino fundamental anos iniciais, 01 professore de ciências, 01 professor de artes, 03 professores de educação física; PL nº. 035/2021 que autoriza o Poder Executivo a adquirir vacinas para enfrentamento da pandemia da Covid19; PL nº. 036/2021 que autoriza o Poder Executivo a contratar emergencialmente em caráter temporário excepcional um ou uma nutricionista; Veto ao PL nº. 020/2021; Veto ao PL nº. 022/2021; Veto ao PL nº. 023/2021; Veto ao PL nº. 024/2021; Veto ao PL nº. 025/2021; Veto ao PL nº. 026/2021; Veto ao PL nº. 029/2021; recebido do Ver. Maikel Indicação, que a Administração Municipal através do Setor Competente, analise e verifique a possibilidade de criar uma rede comunitária de monitoramento privado em parceria com o município; recebido do Ver. Maikel Indicação, que a Administração Municipal venha a aderir ao sistema gerador de energia fotovoltaico, através de uma usina fotovoltaica, para que se possa obter economicidade e também redução de danos ao meio ambiente por ser um sistema de energia limpo e autossustentável; recebido da Verª. Graziela Indicação, que a Mesa Da Câmara Municipal de Vereadores utilizando-se da sua competência legislativa elabore Projeto de Resolução regulamentando o “Programa Vereadora Por Um Dia”, nos termos da minuta de Projeto de Resolução anexa à presente indicação; recebido da Verª. Graziela Indicação, que a Mesa Da Câmara Municipal de Vereadores encaminhe o Projeto de Lei a fim de acrescentar o Capítulo VIII, assim como acrescenta artigos da Lei Municipal nº 1.585, de 30 de janeiro de 2006, a fim de adequar a legislação municipal com a Lei Federal nº 11.770/08, majorando o período de licença maternidade de 120 dias para 180 dias, assim como o período de licença paternidade de 5 para 20 dias; recebido da



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Município de São Pedro do Sul - RS

Email: presidente@camarasps.rs.gov.br

camara@camarasps.rs.gov.br

diretor.legislativo@camarasps.rs.gov.br

contabilidade@camarasps.rs.gov.br

juridico@camarasps.rs.gov.br



Ver^a. Graziela Indicação, que as secretarias municipais de Saúde, Assistência Social e Educação estudem a possibilidade da distribuição gratuita de absorventes femininos nas Estratégias Saúde da Família – ESF – e nas escolas municipais; recebido do Ver. Maikel com assinaturas de apoio, Indicação, que a Administração Municipal, através da Secretaria de Obras e Trânsito, verifique a possibilidade das próximas lâmpadas de LEDs serem instaladas na Rua Brasil, no Bairro Riveira. Também fazer a colocação dos expurgos de asfalto na obra da Avenida Walter Jobim. E verificar a necessidade de instalar placas de sinalização de trânsito na via; recebido do Ver. Everson Indicação, que o Poder Executivo, nos termos do inciso quarto do Artigo 169 da nossa Lei Orgânica Municipal, institua a carteira de identificação da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista (CIPTA), exclusivamente no Âmbito do Município de São Pedro do Sul; recebido do Ver. Fábio Indicação, que a Administração Municipal, através da Secretaria de Desenvolvimento Social, faça uma campanha de divulgação ao longo dos meses de março e abril para que os contribuintes nas suas Declarações de Imposto de Renda deduzam 3% do seu imposto devido no Fundo Municipal da Criança e do Adolescente; recebido do Ver. Walter Indicação, que esta Casa remeta correspondência ao Governo do Estado e Assembleia Legislativa solicitando a volta imediata da cogestão entre Estado e Municípios no enfrentamento ao Coronavírus possibilitando, desta forma, a abertura imediata do nosso comércio local, ou que flexibilize imediatamente a abertura do comércio com todas as medidas e restrições sanitárias, necessárias à prevenção. Após o Presidente coloca em discussão e votação a Ata nº. 2779, não havendo manifestações a mesma é aprovada por unanimidade. Após consultar os líderes de bancadas, o Presidente inverte a pauta. O Presidente **Baixa para as Comissões** o seguinte: Substitutivo ao PL nº. 028/2021, PL nº. 030/2021, PL nº. 031/2021, PL nº. 032/2021, PL nº. 033/2021, PL nº. 034/2021, PL nº. 035/2021, PL nº. 036/2021, Projeto de Lei do Legislativo nº. 002/2021, Veto ao PL nº. 020/2021, Veto ao PL nº. 022/2021, Veto ao PL nº. 023/2021; Veto ao PL nº. 024/2021; Veto ao PL nº. 025/2021; Veto ao PL nº. 026/2021; Veto ao PL nº. 029/2021. **Ordem do Dia**, o Presidente solicita das comissões os pareceres ao **PL nº. 030/2021** que autoriza o Poder Executivo a contratar emergencialmente em caráter temporário excepcional um ou uma fonoaudióloga, com pareceres favoráveis o projeto vai à discussão, com a palavra Ver. Fábio fala que “não é de hoje a falta destes profissionais para atender a rede pública em São Pedro, há muitos anos sofremos com a falta do profissional, algumas alternativas que o município encontrava, era há de pagar consultas médicas para quem necessitava, esta carência sempre foi um problema para São Pedro, o Vereador solicita que a Prefeita seja sensível, e disponibilize algumas horas do profissional a ser contratado, para atendimento a APAE”, o projeto é aprovado por unanimidade. O Presidente solicita das comissões os pareceres ao **PL nº. 031/2021** que prorroga o prazo de contratação estabelecido pelo Art. 1º da Lei nº. 3.137 para atender necessidade de interesse público, com pareceres favoráveis o projeto vai à discussão, não havendo manifestações vai à votação e aprovado por unanimidade. O Presidente solicita das comissões os pareceres ao **PL nº. 032/2021** que prorroga o prazo de contratação estabelecido pelo Art. 1º da Lei nº. 3.133 para atender necessidade de interesse público, com pareceres favoráveis o projeto vai à discussão, não havendo manifestações vai à votação e aprovado por unanimidade. O Presidente solicita das



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Município de São Pedro do Sul - RS

Email: presidente@camarasps.rs.gov.br

camara@camarasps.rs.gov.br

diretor.legislativo@camarasps.rs.gov.br

contabilidade@camarasps.rs.gov.br

juridico@camarasps.rs.gov.br



comissões os pareceres ao **PL nº. 034/2021** que autoriza o Poder Executivo a contratar emergencialmente em caráter temporário e excepcional, 07 professores de educação infantil, 07 professores de ensino fundamental anos iniciais, 01 professore de ciências, 01 professor de artes, 03 professores de educação física, com a palavra Ver. Everson Relator da CCJRF fala que “surgiram algumas dúvidas em relação ao projeto, com isso o mesmo fica com a comissão”. O Presidente solicita das comissões os pareceres ao **PL nº. 036/2021** que autoriza o Poder Executivo a contratar emergencialmente em caráter temporário excepcional um ou uma nutricionista, com pareceres favoráveis o projeto vai à discussão, não havendo manifestações vai à votação e aprovado por unanimidade. O Presidente solicita das comissões os pareceres ao **Veto ao PL nº. 020/2021**, com pareceres favoráveis o veto vai à discussão, não havendo manifestações o veto vai à votação nominal, Ver. José Cláudio voto favorável, Ver. Eduardo voto favorável, Ver. Artêmio voto favorável, Ver^a. Graziela voto favorável, Ver. Everson voto favorável, Ver. Hielderson voto favorável, Ver. Enio voto favorável, Ver. Vandir voto favorável, Ver. Walter voto favorável, Ver. Maikel voto favorável, o veto é aprovado por unanimidade. O Presidente solicita das comissões os pareceres ao **Veto ao PL nº. 022/2021**, com pareceres favoráveis o veto vai à discussão, com a palavra Ver^a. Graziela fala que “na última sessão estava insegura em relação à votação do aproveitamento dos professores, mas por se tratar de uma categoria tão importante, optou por votar favorável, fala que após a sessão foi criticada por muitas pessoas por ter cometido um erro, o correto seria fazer um novo processo seletivo, deixa como sugestão um cuidado e planejamento maior por parte do Executivo, para que os projetos não cheguem no “atropelo”, se não acontece o que aconteceu”. O veto vai à votação nominal, Ver. José Cláudio voto favorável, Ver. Eduardo voto favorável, Ver. Artêmio voto favorável, Ver^a. Graziela voto favorável, Ver. Everson voto favorável, Ver. Hielderson voto favorável, Ver. Enio voto favorável, Ver. Vandir voto favorável, Ver. Walter voto favorável, Ver. Maikel voto favorável, o veto é aprovado por unanimidade. O Presidente solicita das comissões os pareceres ao **Veto ao PL nº. 023/2021**, com pareceres favoráveis o veto vai a discussão, não havendo manifestações vai a votação nominal, Ver. José Cláudio voto favorável, Ver. Eduardo voto favorável, Ver. Artêmio voto favorável, Ver^a. Graziela voto favorável, Ver. Everson voto favorável, Ver. Hielderson voto favorável, Ver. Enio voto favorável, Ver. Vandir voto favorável, Ver. Walter voto favorável, Ver. Maikel voto favorável, o veto é aprovado por unanimidade. O Presidente solicita das comissões os pareceres ao **Veto ao PL nº. 024/2021**, com pareceres favoráveis o veto vai a discussão, não havendo manifestações vai a votação nominal, Ver. José Cláudio voto favorável, Ver. Eduardo voto favorável, Ver. Artêmio voto favorável, Ver^a. Graziela voto favorável, Ver. Everson voto favorável, Ver. Hielderson voto favorável, Ver. Enio voto favorável, Ver. Vandir voto favorável, Ver. Walter voto favorável, Ver. Maikel voto favorável, o veto é aprovado por unanimidade. O Presidente solicita das comissões os pareceres ao **Veto ao PL nº. 025/2021**, com pareceres favoráveis o veto vai à discussão, não havendo manifestações vai a votação nominal, Ver. José Cláudio voto favorável, Ver. Eduardo voto favorável, Ver. Artêmio voto favorável, Ver^a. Graziela voto favorável, Ver. Everson voto favorável, Ver. Hielderson voto favorável, Ver. Enio voto favorável, Ver. Vandir voto favorável, Ver. Walter voto favorável, Ver.

Telefone Fax: 55.3276.1255 / 55.3276.1755

Rua 15 de Novembro nº. 793 São Pedro do Sul – RS

CEP: 97.400-000



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Município de São Pedro do Sul - RS

Email: presidente@camarasps.rs.gov.br

camara@camarasps.rs.gov.br

diretor.legislativo@camarasps.rs.gov.br

contabilidade@camarasps.rs.gov.br

juridico@camarasps.rs.gov.br



Maikel voto favorável, o veto é aprovado por unanimidade. O Presidente solicita das comissões os pareceres ao Veto ao **PL n.º. 026/2021**, com pareceres favoráveis o veto vai à discussão, não havendo manifestações vai à votação nominal, Ver. José Cláudio voto favorável, Ver. Eduardo voto favorável, Ver. Artêmio voto favorável, Ver.ª. Graziela voto favorável, Ver. Everson voto favorável, Ver. Hielderson voto favorável, Ver. Enio voto favorável, Ver. Vandir voto favorável, Ver. Walter voto favorável, Ver. Maikel voto favorável, o veto é aprovado por unanimidade. O Presidente solicita das comissões os pareceres ao Veto ao **PL n.º. 029/2021**, com pareceres favoráveis o veto vai à discussão, não havendo manifestações vai à votação nominal, Ver. José Cláudio voto favorável, Ver. Eduardo voto favorável, Ver. Artêmio voto favorável, Ver.ª. Graziela voto favorável, Ver. Everson voto favorável, Ver. Hielderson voto favorável, Ver. Enio voto favorável, Ver. Vandir voto favorável, Ver. Walter voto favorável, Ver. Maikel voto favorável, o veto é aprovado por unanimidade. O Presidente solicita das comissões os pareceres ao **PL n.º. 021/2021** que autoriza o Poder Executivo a fazer abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 601.800,00 na Lei Orçamentária Anual, com pareceres favoráveis o projeto vai à discussão, não havendo manifestações vai à votação e aprovado por unanimidade. **Matérias dos Senhores Vereadores e Senhora Vereadora, Indicação n.º. 18048** do Ver. Maikel, que a Administração Municipal através do Setor Competente, analise e verifique a possibilidade de criar uma rede comunitária de monitoramento privado em parceria com o município, fala que “ouviu que em cidades vizinhas estavam adotando um sistema público-privado de monitoramento, fala que conversou com o responsável pelo monitoramento e o mesmo informou que todas as pessoas que possuem um monitoramento privado, podem fazer uma parceria com o sistema público, para que através da internet sejam repassadas imagens das câmeras pré-selecionadas pelo técnico, fala que tanto a parte pública como a privada saem ganhando”, a matéria é aprovada por unanimidade. **Indicação n.º. 18065** do Ver. Maikel, que a Administração Municipal venha a aderir ao sistema gerador de energia fotovoltaico, através de uma usina fotovoltaica, para que se possa obter economicidade e também redução de danos ao meio ambiente por ser um sistema de energia limpo e autossustentável, fala que “entrou em contato com uma empresa de São Pedro e com uma das responsáveis pela RGE para se informar sobre estas questões, foi informado que existem 04 possibilidades legais para que o meio público tenha estas instalações, uma é o auto consumo remoto através do CNPJ, um exemplo seria uma escola cadastrar o CNPJ e todas as escolas cadastradas no mesmo CNPJ se beneficiariam”. No aparte Ver. Everson fala que “conversando com técnicos recebeu a informação que tem que ter cuidado com a empresa e com as especificações técnicas, porque se não for muito criterioso, em um ano as placas param de funcionar, além de todo o cuidado com a manutenção para não comprar gato por lebre”, a matéria é aprovada por unanimidade. **Indicação n.º. 18077** da Ver.ª. Graziela, que a Mesa Da Câmara Municipal de Vereadores utilizando-se da sua competência legislativa elabore Projeto de Resolução regulamentando o “Programa Vereadora Por Um Dia”, nos termos da minuta de Projeto de Resolução anexa a presente indicação, fala que “este 08 de março é preocupante, muitas mulheres hospitalizadas, muitas que perderam o emprego, que perderam filhos, mas também existem muitas esperançosas e que estão apostando na virada, fala que o dia da mulher é mais lembrado pelo



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Município de São Pedro do Sul - RS

Email: presidente@camarasps.rs.gov.br

camara@camarasps.rs.gov.br

diretor.legislativo@camarasps.rs.gov.br

contabilidade@camarasps.rs.gov.br

juridico@camarasps.rs.gov.br



comércio, pelo presente, mas não se fala em relação ao empoderamento da mulher, fala que pensando nisto, traz a proposta para que a Mesa da Câmara elabore um projeto regulamentando o Programa Vereadora por um dia”. Com a palavra Ver. Everson fala que “cada dia da mulher compramos flores e chocolate, mas a lutas das mulheres foi com sangue, a luta pela liberdade feminina foi com guerra, hoje a representatividade de liderança das mulheres deveria começar pelos partidos, mas a verdade é que os nossos partidos têm usado as mulheres apenas como 30%, mulher não é 30% é representatividade, temos que estimular a política de equidade de gênero dentro dos partidos, precisamos praticar o que falamos”, a matéria é aprovada por unanimidade. Não havendo nada mais a tratar, encerro a presente Sessão Ordinária, e convoco os Senhores Vereadores e Senhora Vereadora para a Sessão Ordinária do dia 15 de março, às 19h00, na Sala Fernando Ferrari. E para constar foi degravada a presente Ata, que eu Giovani D’ Avila Pedroso Agente Legislativo.....redigi e após discutida e aprovada vem assinada pelo Secretário Ver. Hielderson Panciera..... e o Presidente Ver. Walter Renato Menezes.....